

RECEBIDO

Em 24/09/23

Anadelza de Assis Medeiros
SECRETARIA LEGISLATIVA



APROVADO Por 08 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 05/09/23

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
Presidente

REQUERIMENTO N° 089/2023

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal.


Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado uma solicitação para o Governo do Estado no sentido de que seja viabilizado um **estudo para a construção e instalação de um Núcleo de Medicina e Odontologia Legal no município de Santa Luzia – PB.**

Numol – Núcleo de Medicina e Odontologia Legal – é a atual denominação, adotada na Paraíba, para o órgão que ainda é mais conhecido por sua antiga nomenclatura, IML – Instituto de Medicina Legal. A nova nomenclatura se enquadra com maior fidelidade na caracterização funcional do setor, bem como na sua estrutura organizacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 30 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Um atendimento de grande necessidade para o município e que vai atender não só Santa Luzia, mais as cidades vizinhas, existem o constrangimento quanto à demora para atender as ocorrências, o que na maioria das vezes causa revolta nas famílias, que em um momento de extrema dor, tem de ver um ente querido em situação de abandono por horas sem fim.


TIBÉRIO GAMBARRA MORAIS
VEREADOR